

PORTARIA ANAC Nº 1297/SSO, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Homologação do curso de PP-A, parte teórica da Voe Maringá Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Privado Avião, parte teórica, pelo período de 5 anos da Voe Maringá Escola de Aviação Civil, situado à Rua Vereador Basilio Sautchuk, 706, sala 11 Bairro: zona 01, Maringá – PR, CEP 87013-190, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.077806/2012-83.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA